
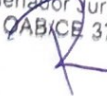


**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0357/2022–SMS, QUE POR FIM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO OU RESPONSABILIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS POR CONTA DA CONTRATADA PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃO/ENTIDADES DA PREFEITURA DE SOBRAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PONTUAL RENT A CAR LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **PONTUAL RENT A CAR LTDA**, com Sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, Avenida Francisco Sá, 3636 Loja 09 – Carlito Pamplona, CEP: 60310-052, e-mail: pontualrentacar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 02.803.284/0001-80, Fone: (85) 99904.0020 / 85-31 110131, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO**, casado, brasileiro, portador do RG nº 924247/85 e do CPF nº 362.047.733-72, Residente na Rua Bomfim Sobrinho, 545 Ap/1002B, Fátima, CEP: 60040-500. Acordam em apostilar o Contrato nº **0357/2022–SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.305.0074.2307.33903900.2600000000. conforme o processo nº **P223600/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CABICE 37.227  




E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 07 de dezenembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

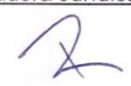
1. 

CPF: 059.000.375-06.

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 98098052048

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227